

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO nº 02 DA INSCRIÇÃO - ITEM 8.9, DA PONTUAÇÃO - ITEM LETRA "d" DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - publicado no DOE nº 28.352 de 14 de outubro de 2022, páginas 49 e 51 E DO ANEXO I DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO Nº 01 DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO publicado no DOE nº 28.353 de 17 de outubro de 2022, páginas 98, 99 e 100.

A Diretora da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso-ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

8. DA INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

no item 8.9 A Experiência Profissional de que trata a letra "e" do item 8.4 também poderá ser comprovada através certidão ou declaração, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

LEIA-SE:

no item 8.9 A Experiência Profissional de que trata a letra "f" do item 8.4 também poderá ser comprovada através certidão ou declaração, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

10. DA PONTUAÇÃO

ONDE SE LÊ:

no item d) Experiência Profissional - até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor, Instrutor ou Monitor; até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Superior enquanto Professor ou Instrutor; e até 5 (cinco) anos completos de experiência profissional geral.

LEIA-SE:

no item d) Experiência Profissional - até 1 (uma) experiência na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor, Instrutor ou Monitor; até 1 (uma) experiência na área de ensino em Instituição de Ensino Superior enquanto Professor ou Instrutor; e até 1 (um) ano completo de experiência profissional geral.

1. INCLUIR no ANEXO I - Exigências de Qualificação Profissional - 1.PROFESSOR, a Outros requisitos - "... ou Papiloscopista"

1. PROFESSOR

DISCIPLINA OU MÓDULO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Criminalística (Perícia Geral, Legal, Odonto, Papiloscopia)	Medicina Graduação na área correspondente	Pós-graduação	-Possuir o curso de formação de Perito Criminal ou Papiloscopista. -Fazer parte do quadro de servidores efetivos da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

ELIANE DA SILVA MORAES

Delegada de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 079d0f3b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)